



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Educacional Caio Martins

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA FUCAM Nº 03 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Delega competência para ordenação de despesas da Fundação Educacional Caio Martins

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47880, de 09 de março de 2020 e suas alterações, conforme nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, página 03, dia 14/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete, Matheus Guedes Arvelos Castelar Masp1506617-8, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art.2º Fica revogada a Portaria Nº 15/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 08/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81870592** e o código CRC **C0DBF4A8**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000686/2023-27

SEI nº 81870592